



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 158/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Thacyo Paz Albuquerque. lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 05:00 horas do dia 06 de Maio de 2026, e retorno com chegada prevista para às 18:00 horas do dia 08 de Maio de 2026.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (duas) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 06 à 08 de Maio de 2026.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 06 de Maio de 2026.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA

FAVORECIDO: Chacyo Paz Albuquerque

CARGO/FUNÇÃO: Vereador

DESTINO DE VIAGEM: São Luís - MA

MEIO DE TRANSPORTE: Carro

SAÍDA PREVISTA

RETORNO PREVISTO

DATA: 06 / 05 / 26

DATA: 08 / 05 / 26

HORÁRIO: 05:00

HORÁRIO: 18:00

MOTIVO DA VIAGEM: Cumprir demandas

legislativas de interesse do município,
por meio de reuniões junto a órgãos públicos

☒ DIÁRIA INTEGRAL

☐ PARCELA DE ALIMENTAÇÃO

VALOR BÁSICO DA TABELA R\$ 300,00

TOTAL A RECEBER R\$ 600,00

TIMBIRAS-MA: 06 DE maio DE 26

Chacyo Paz Albuquerque
REQUISITANTE

CC
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE